

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

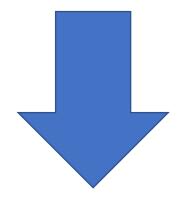
FAXINAL, 01 DEZEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.981/2025

COMISSÃO ELEITORAL DA PREFEITURA DE FAXINAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

Convoca todos os servidores comissionados e contratados para participarem do Processo Eleitoral de Constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), gestão 2026/2027.









EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025.

A Comissão Eleitoral da Prefeitura Municipal de Faxinal, designada pela Portaria nº. 510/2025, nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), item 5.38, CONVOCA todos os servidores eficazes, comissionados e contratados para participarem do processo eleitoral de constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), gestão 2026/2027.

| Etapa | Data Prevista |
|--|--|
| Inscrições de Candidatos | De 04 a 18/12/25 |
| Representantes do Poder Público | De 05 a 19/01/26 |
| Impugnação das Inscrições | 48 horas |
| Deferimento das Inscrições | 22/01/26 |
| Abertura do Processo Eleitoral | De 23/01/26 a - 05/02/26 |
| Eleições | 06/02/26 |
| Publicação Oficial do Resultado das Eleições | A partir das 18:00 horas com publicação extraordinária no Diário Oficial Municipal |
| Posse | 27/02/26 |

 Inscrições de Candidatos: As inscrições serão recebidas pelo endereço eletrônico https://faxinal.pr.gov.br/inscricao formulario/7, do dia 04/12/2025 até as 23h59 do dia 18/12/2025.

Requisitos: ser servidor lotado na Prefeitura e apresentar documento de identidade com foto (CNH ou Identidade).

- Eleição: Realizada no Plenário da Câmara Municipal de Faxinal, das 09:00 às 17:00 horas, por voto secreto e direto (NR-5, item 5.42). Serão eleitos 04 representantes dos trabalhadores, conforme dimensionamento do Quadro III da NR-5.
- 3. **Representantes do Empregador** : Serão nomeados 04 servidores pelos indicados pela Administração (NR-5, item 5.6).





- Divulgação: Lista de candidatos inscritos será publicada em diário oficial do município e no mural do Passo Municipal.
- Impugnações: Poderão ser apresentadas à Comissão Eleitoral em até 48 horas após a divulgação.

Faxinal, 01 de dezembro de 2025.

Comissão Eleitoral:

Angelica Moreira da Silva Presidente Documento assinado digitalmente

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS

Data: 01/12/2025 11:00:24-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvia Catarina Bocardo Justus Secretária

Documento assinado digitalmente

MICHAEL RODOLFO BENTO

Data: 03/12/2025 10:54:37-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michael Rodolfo Bento Membro